

Ocorrência: AUXÍLIO TRANSPORTE									
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão	
NUBIA DOS SANTOS SILVA	3082268	CAHL/NUGTESP	08/1/2019	1.124,34	5	SSA x CACHOEIRA	23007.00000212/2019-70	DEFERIDO	

Ocorrência: SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Cargo substituído	Processo	Decisão
DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES	1752948	PROPLAN/NUGEC	22 a 31/1/2019	Coordenador Contábil e Financeiro, CD-0004	23007.00002375/2019-63	DEFERIDO
RODRIGO FERNANDES CUNHA	1836241	NUGDI	18/2 a 01/3/2019	Chefe do NUGDI, FG-0001	23007.00002274/2019-74	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a notícia de irregularidade protocolada no Processo nº 23007.009081/2018-86, RESOLVE:

Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 532/2018, prorrogada pela Portaria nº 766/2018 e reconduzida pela Portaria nº 1.081/2018, composta pelos servidores Lorena dos Santos Santana Coutinho, matrícula SIAPE nº 1574103; Lelia Maria Sampaio Santana, matrícula SIAPE nº 1652588; e Marcos Machado da Rocha, matrícula SIAPE nº 1760776; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, concluir a apuração os fatos narrados no Processo nº 23007.009081/2018-86.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 228/2017.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01/02/2019, para atuarem como gestores do Contrato Nº 27/2015, celebrado entre a UFRB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0005-37, cujo objeto é a contratação de Serviços Postais, passando a vigorar.

Gestor Titular: Noel Pereira da Silva, SIAPE Nº 2031604.

Gestor Suplente: Anderson Alves Ribeiro, SIAPE Nº 2399163;

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Produção, do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O NDE do supracitado curso tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 33/2019 – 20 de Fevereiro de 2019

- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de Engenharia de Produção será composto pelos seguintes docentes:

1. Bruno Souza Fernandes (Presidente);
2. Jacson Machado Nunes;
3. Cristiane Agra Pimentel;
4. Eron Passos Andrade;
5. Jemima Pereira Guedes;
6. Luis Oscar Silva Martins;
7. Pedro Rocha Barbosa; e
8. Kalil Figueiredo Almeida.

Art. 5º - Para composição do referido NDE, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 158, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar o preâmbulo da Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 17/2019, referente à alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Agrárias.

ONDE SE LÊ:

[...] em atendimento à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Biologia [...]

LEIA-SE:

[...] em atendimento à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Agrárias [...]

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizar análise e apresentar soluções processuais às pendências apontadas na NOTA TÉCNICA n. 00008/2016/DA-ENTIDAD/ENAC/PGF/AG, constante no processo 23007.015679/2015-61.

Rodrigo de Souza, SIAPE nº2033165 (presidente)
Leonardo José Cavalcante Pontes, SIAPE nº1654376, e
Thiago Ítalo Rocha de Jesus, SIAPE nº2265449.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, realizar análise e apresentar soluções processuais às pendências apontadas na NOTA TÉCNICA n. 00005/2016/DA-ENTIDAD/ENAC/PGF/AGU, constante no processo 23007.003618/2015-51.

Rodrigo de Souza, SIAPE nº2033165 (presidente)
Leonardo José Cavalcante Pontes, SIAPE nº1654376, e
Thiago Ítalo Rocha de Jesus, SIAPE nº2265449.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 140, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora ALANA SAMPAIO SÁ MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 1705810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 15 de janeiro de 2019, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/ 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE nº 2258427, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 18 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091/ 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 192 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Regina Lucia Coelho Lopes Bittencourt, Matrícula SIAPE 1729888, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir

de 09 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 193 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Leila Selles Silva Lima, Matrícula SIAPE 1761308, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir de 11 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 194 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Barbara Alves Andrade, Matrícula SIAPE 1644081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 24 de agosto de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 208 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Ivan Americano da Costa Neto, Matrícula SIAPE 1647091, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 08 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 209 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Antonio Marcos Sarmento das Chagas, Matrícula SIAPE 1761314, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir de 11 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 210 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Florisvaldo Evangelista da Silva Júnior, Matrícula SIAPE 1760670, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 33/2019 – 20 de Fevereiro de 2019

de 11 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 211 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Evandro Ferraz Possidonio, Matrícula SIAPE 1581059, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 13 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 212 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Leandro dos Reis Muniz, Matrícula SIAPE 2696413, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 13 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 213 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor José Sérgio Santos da Silva, Matrícula SIAPE 1647923, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 13 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 216, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar JENILDA BASTOS ALMEIDA PINHEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2328936, para exercer em substituição, no(s) período(s) de 25/01 a 01/03/2019, a função de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da CIMAM, código FG-0001, desta Universidade, em virtude de férias do(a) titular, Niúra Almeida Mascarenhas.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Luan Silva Oliveira, Matrícula SIAPE 1754684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 02 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva